

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

Ata da 36ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2016, realizada no dia **30 de junho de 2016**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO**, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES**, **JOSÉ MARIA DE PINHO**, **PEDRO BERTINO JORGE VAZ** E **RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Sr. Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e agradeceu a presença de toda a população. Solicitou em seguida que todos respeitassem o trabalho legislativo, pois assim poderia prosseguir com a sessão. Logo após, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos, até que a ordem fosse restabelecida no Plenário. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente solicitou novamente à plateia que não se manifestasse, para que assim a sessão pudesse continuar de forma ordeira, uma vez que todos estavam interessados na matéria que seria votada neste dia, referindo-se a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/16. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Alan a leitura do trecho bíblico, que foi Provérbios 16. Continuando, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a leitura das matérias constantes no **EXPEDIENTE** que foram: **Emenda Modificativa nº03/2016 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/2016** de autoria do Sr. Presidente que “Modifica a redação do § 2º do artigo 33, dos incisos IX, XXVIII e XXIX do artigo 34 Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/2016”. Em seguida o Sr. Presidente teceu comentários sobre a importância da Proposta de Emenda, exaltando a necessidade da aprovação desta matéria, uma vez que seria de interesse do servidor público municipal. Deixou claro que não prejudicaria em nada os contratados, que era apenas uma correção na nomenclatura da Lei Orgânica, a pedido do TCE-RJ, e que se não fosse aprovado, os servidores públicos poderiam ter seus vencimentos prejudicados. Após várias discussões dos Exmos. Srs. Vereadores sobre esta Emenda e da Proposta de Emenda, o Sr. Presidente disse que respeitava o posicionamento político de cada um, porém continuaria com o trâmite

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

Somente Consulta

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

destas matérias nesta sessão. Solicitou, em seguida, a 1ª Secretária a continuação da leitura do expediente, que foi: **Ofício nº117/2016** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha a **Lei nº1010/2016**; **Ofício nº127/2016** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha as **Leis nºs1013, 1014, 1015, 1016 e 1017/2016**. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a leitura do expediente, uma vez que o público presente continuava com a desordem no Plenário. Solicitou a presença do Consultor Jurídico desta Casa para saber quais medidas a serem tomadas em relação a suspensão desta sessão e de uma próxima sessão de portas fechadas, pois não havia condições de continuar esta sessão devido o tumulto que estava acontecendo. Em seguida o Exmo. Sr. Vereador José Luiz disse que o assunto era de interesse público e sugeriu que continuasse a sessão. Em resposta, o Sr. Presidente disse que não poderia continuar com a sessão, justificando a falta de segurança e a suspendeu novamente. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, o Sr. Presidente explicou que após conversar com os policiais presentes, resolveu cancelar esta sessão por motivo de força maior. O Exmo. Sr. Vereador José Luiz questionou o cancelamento, pois se havia pressa de votar a emenda e a proposta conforme dito pelo Sr. Presidente, não deveria encerrar a sessão. O Exmo. Sr. Vereador Pedro sugeriu que diante toda a confusão existente, deveria ser marcada uma sessão extraordinária. A Exma. Sra. Vereadora Cecília deixou claro que houve falta de diálogo desta Casa com a Prefeitura, a Previ e o Sindicato, referindo-se a Proposta de Emenda. Deixou registrado que os Vereadores só tomaram conhecimento do documento do TCE, referente ao assunto desta Proposta de Emenda, naquele momento, porém o documento já estava nesta Casa desde o dia 18/03/2016 e não foi apresentado antes para os Edis para conhecimento prévio. Disse que esta discussão deveria ficar para depois do recesso. Disse ainda que, não seria favorável ao aumento dos subsídios dos Vereadores e Prefeito. Em seguida o Sr. Presidente convocou sessão de portas fechadas para o dia 12 de julho do corrente ano, às 14h30 e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Soment e Consulta* 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 30 DE JUNHO DE 2016.**

*Soment e Consulta**Soment e Consulta**Soment e Consulta*